

PORTARIA Nº 1.432, DE 5 DE JULHO DE 2012

Estabelece recursos anuais a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios para confecção de próteses dentárias nos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a necessidade de potencializar a implementação de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ampliar o acesso às ações de reabilitação em saúde bucal;

Considerando a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando ao acesso integral às ações de saúde bucal; e

Considerando o Plano Brasil Sem Miséria, que visa ações intersetoriais, tendo como público alvo a população em extrema pobreza. O programa Brasil Sorridente entrou no escopo de ações de saúde do Plano com a produção de próteses dentárias para essa população, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos anuais, no montante de R\$ 8.650.936,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e seis reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - RAB-BSOR-SM - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência junho de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR ANUAL
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL AC				R\$ 60.000,00
AL	270060	BARRA DE SÃO MIGUEL	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
AL	270400	JUNQUEIRO	MUNICIPAL	R\$ 36.000,00
TOTAL AL				R\$ 216.000,00
AM	130170	HUMAITÁ	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
TOTAL AM				R\$ 180.000,00
BA	291320	IBOTIRAMA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
BA	291490	ITACARÉ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL BA				R\$ 120.000,00
CE	230130	ARARIPE	MUNICIPAL	R\$ 63.040,00
CE	230550	IGUATU	ESTADUAL	R\$ 180.000,00
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	ESTADUAL	R\$ 180.000,00
CE	230810	MAURITI	MUNICIPAL	R\$ 16.480,00
CE	230830	MILAGRES	MUNICIPAL	R\$ 22.680,00
CE	230870	MORADA NOVA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
CE	230910	MULUNGU	MUNICIPAL	R\$ 16.800,00
CE	231110	PORTEIRAS	MUNICIPAL	R\$ 9.760,00
TOTAL CE				R\$ 548.760,00
GO	520110	ANÁPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 27.280,00
GO	520880	GOIANIRA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
GO	521020	IPORÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
GO	521190	JATAÍ	MUNICIPAL	R\$ 40.040,00
GO	521250	LUZIÂNIA	MUNICIPAL	R\$ 21.749,00
GO	521740	PIRES DO RIO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
GO	521839	PROFESSOR JAMIL	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
GO	522160	URUAÇU	MUNICIPAL	R\$ 44.480,00
GO	522185	VALPARAÍSO DE GOIÁS	MUNICIPAL	R\$ 200.240,00
TOTAL GO				R\$ 573.789,00
MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	ESTADUAL	R\$ 45.600,00
MG	310150	ALÉM PARAÍBA	ESTADUAL	R\$ 3.960,00
MG	310200	ALTEROSA	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
MG	311370	CARLOS CHAGAS	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
MG	311530	CATAGUASES	MUNICIPAL	R\$ 30.800,00
MG	311860	CONTAGEM	MUNICIPAL	R\$ 13.080,00
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	ESTADUAL	R\$ 9.840,00
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	MUNICIPAL	R\$ 114.560,00

MG	313170	ITABIRA	MUNICIPAL	R\$ 45.600,00
MG	313890	MACHACALIS	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
MG	314520	NOVA SERRANA	ESTADUAL	R\$ 15.880,00
MG	314830	PAULA CÂNDIDO	ESTADUAL	R\$ 3.960,00
MG	315060	PIRACEMA	ESTADUAL	R\$ 15.040,00
MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	ESTADUAL	R\$ 180.000,00
MG	316720	SETE LAGOAS	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL MG				R\$ 718.320,00
MS	500720	RIO BRILHANTE	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL MS				R\$ 60.000,00
MT	510455	ITAÚBA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
MT	510706	QUERÊNCIA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL MT				R\$ 120.000,00
PA	150120	BAIÃO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150180	BREVES	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PA	150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150290	CURUÇÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150310	GURUPÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150320	IGARAPÉ-AÇU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150345	IPIXUNA DO PARÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150360	ITAITUBA	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PA	150370	ITUPIRANGA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150470	MOJU	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PA	150480	MONTE ALEGRE	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150506	NOVO REPARTIMENTO	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PA	150548	PACAJÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150553	PARAUPEBAS	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PA	150580	PORTEL	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150790	SOURE	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150800	TOMÉ-AÇU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150820	VIGIA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150830	WISEU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL PA				R\$ 1.800.000,00
PB	250153	BARAÚNA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	250320	CABEDELO	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PB	250390	CAMALAÚ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	250470	CONGO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	250510	CUITÉ	MUNICIPAL	R\$ 52.200,00
PB	250855	LOGRADOURO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00

PB	250910	MARI	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	251280	RIACHO DOS CAVALOS	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MUNICIPAL	R\$ 24.000,00
TOTAL PB				R\$ 676.200,00
PE	260120	ARCO VERDE	MUNICIPAL	R\$ 19.227,00
PE	260270	BUENUS AIRES	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PE	260420	CATENDE	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PE	260620	GOIANA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PE	260760	ILHA DE ITAMARACÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PE	261160	RECIFE	MUNICIPAL	R\$ 720.000,00
TOTAL PE				R\$ 979.227,00
PI	220140	BARRO DURO	MUNICIPAL	R\$ 24.000,00
PI	220335	DIRCEU ARCOVERDE	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
PI	220342	DOMINGOS MOURÃO	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
PI	220455	GUARIBAS	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
PI	220470	INHUMA	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
PI	221100	TERESINA	MUNICIPAL	R\$ 240.000,00
TOTAL PI				R\$ 504.000,00
PR	411760	PALMAS	MUNICIPAL	R\$ 24.000,00
TOTAL PR				R\$ 24.000,00
RO	110013	MACHADINHO D'OESTE	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL RO				R\$ 60.000,00
RS	430245	BOQUEIRÃO DO LEÃO	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
RS	430450	CANGUÇU	ESTADUAL	R\$ 180.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	MUNICIPAL	R\$ 126.640,00
RS	430912	GRAMADO DOS LOUREIROS	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
RS	432090	TAPEJARA	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
TOTAL RS				R\$ 486.640,00
SC	420010	ABELARDO LUZ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	420230	BIGUAÇU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	420500	DIONÍSIO CERQUEIRA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
SC	420700	IÇARA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	420820	ITAJAÍ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	421145	NOVA ITABERABA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	421360	PORTO UNIÃO	ESTADUAL	R\$ 180.000,00
SC	421710	SÃO MARTINHO	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
TOTAL SC				R\$ 780.000,00
SP	350250	APARECIDA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	350620	BENTO DE ABREU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	351990	IEPÊ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00

SP	352190	ITAJOBÍ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	352300	ITAPURA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	353260	NHANDEARA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	353490	PACAEMBU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	353700	PEDREGULHO	MUNICIPAL	R\$ 24.000,00
SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	354270	RESTINGA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
TOTAL SP				R\$ 744.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.650.936,00

(*) N. da Coejo: Republicadas por terem saído no DOU nº 131, de 9-7-2012, Seção 1, páginas 70 e 71, com incorreção.